

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA AO  
CONCORRÊNCIA Nº 13413/2022**

Às 08:30 do dia 14 de fevereiro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa a Concorrência que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO.**

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições da Proposta e, do exame realizado, concluiu que a Proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

**TÉCNICA CAMPOY ELETRO ELETRONICA LTDA** – cujo valor total é de R\$ 2.377.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta e sete mil reais). Prazo de entrega: 45 dias, após a entrega do Pedido de Compra. Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias, contados a partir da entrega dos equipamentos.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo pedido de compra/contrato de fornecimento.

Obs.: No dia 09/02/2022 foi solicitada concessão de desconto à empresa Técnica Campoy, única empresa participante do certame. A referida empresa atendeu à solicitação, concedendo R\$ 10.225,00 (dez mil e duzentos e vinte e cinco reais) sobre o valor total.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
ARGEMIRO ESTROZI FILHO

  
MARCÓ AURÉLIO DO C. BATISTA

  
ROBSON OLIMPIO